

Art. 8º A passagem aérea deverá ser emitida sem despacho de bagagens, salvo se o deslocamento for superior a 3 (três) dias corridos ou nos casos de transporte de materiais ou equipamentos no interesse do serviço mediante justificativa.

Art. 9º As passagens rodoviária, ferroviária ou hidroviária, destinadas a deslocamentos a serviço ou para qualificação, serão pagas com recursos do Suprimento de Fundos ou por ressarcimento, mediante a apresentação dos bilhetes correspondentes e com observância aos seguintes requisitos: I - solicitação via GEDOC ou outro sistema que o substitua;

II - bilhete nominal com os campos devidamente preenchidos, sem emendas e rasuras;

III - bilhete digitalizado na forma original anexado ao processo de diárias, conforme normas do Suprimento de Fundos.

Art. 10. Incumbe aos responsáveis pelas autorizações de emissão de passagens decidir os casos omissos neste Ato, conforme o caso.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.429/2020-MP/PJ

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 12 MARÇO DE 2020, que estabeleceu a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 01/2020 CNPG, de 12 de março de 2020, do CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPG), que sugeriu a todas as unidades do Ministério Público brasileiro o adiamento de eventos que possibilitem a aglomeração de membros, servidores, autoridades e convidados externos, ante a possibilidade de contaminação e propagação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de membros, servidores, estagiários, terceirizados e funcionários públicos em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos de prevenção no âmbito dos órgãos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para perícia médica daqueles que forem diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 e receberem atestado médico externo.

§ 1º Nas hipóteses do caput deste artigo, o membro, servidor ou estagiário do MPPA deverá entrar em contato telefônico com a sua respectiva unidade e enviar a cópia digital do atestado por e-mail.

§ 2º Os atestados serão homologados administrativamente.

Art. 3º Fica suspensa a realização de eventos nas dependências do MPPA, bem como a designação ou autorização de membro ou servidor para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas, salvo os indispensáveis para realização da atividade-fim.

Art. 4º Fica temporariamente suspensa a entrada de público externo nas bibliotecas, memoriais, auditórios e outros locais de uso coletivo nas dependências do MPPA.

Parágrafo único. A restrição de que trata o caput deste artigo não se aplica aos cônjuges e dependentes menores de idade dos membros e servidores que o estejam acompanhando.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 533493

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 042/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa MULTI

QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa (CNPJ nº 03.961.467/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
07	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE CRISTAL TIPO SANDUÍCHE, COM 5,0MM DE ESPESURA MEDINDO 1,00M X 1,00M, FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM BUCHAS DE AÇO E AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO MARCA/MODELO: MULTI QUADROS/MQ-21	CAVIA	UND	06	1.296,96

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, Cep:31.255-180, Tel:(31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290 / E-mail: multiquadros@yahoo.com.br

Protocolo: 445770

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 043/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 023/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, pessoa (CNPJ nº 09.138.326/000154)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Material De Escritório

Data da Assinatura: 17/06/2019

Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
08	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FURAÇÃO PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE (MÍNIMO QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO), PRÓPRIO PARA ESCRITA, SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR COM BORDA EMBORRACHADA MEDIDAS: 0,90m(A) X 1,20m(L) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELANINO BRANCO, FUNDO EM COMPENSADO 8mm DEVERÁ ACOMPANHAR KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS.	CORTIARTE	UND	30	137,14

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Rua Salvador Da Silva Porto N23, Forquilha - SÃO JOSÉ - SC - Cep: 88.106-692,Tel (48) 3375-4436 (47) 3084-0608/ E-mail: handtecequipamentos@gmail.com

Protocolo: 445779

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 039/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BEL-PARA COMERCIAL LTDA, pessoa (CNPJ nº 05.903.157/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA, com jarra em aço inox ou escovado, função corta pingos, alimentação: bivolt ou 127 volts, placa de aquecimento com termos-tato, porta filtro removível, capacidade mínima 1l, selo INMETRO, cor preta,	MONDIAL C-33JT - 24X	UND	20	122,70

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa Humaitá, nº 2233 - Térreo, Bairro do Marco no Município de Belém - PA, CEP: 66093-047, Telefone (91) 3031-5152, E-mail belpara@oi.com.br

Protocolo: 444835

COMUNICADO

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, e da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, COMUNICA que, em obediência à decisão da Procuradoria-Geral de Justiça, voltada aos esforços de contenção da propagação de infecção e transmissão local do COVID-19, foi adiada a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA designada para o dia 18.03.2020 (quarta-feira), cujo objeto é a oitiva dos moradores do bairro da Cidade Velha acerca de questões pertinentes à garantia do direito fundamental à segurança pública.

Comunica-se ainda que, superados os problemas que levaram à tomada da decisão ora comunicada, outra data será designada para a realização do referido ato.

Belém, 13 de março de 2020.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém CARLOS STILIANIDI GARCIA

3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 533567